



# Imprensa Oficial do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA - ESTADO DE SÃO PAULO

quarta-feira, 15 de fevereiro de 2023 - ANO VI - EDIÇÃO Nº 534

Esta edição encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama.  
www.ssgrama.sp.gov.br

## PODER EXECUTIVO

**NOMEIA A SENHORA FABIANA MARIA PERICO PARA O CARGO DE GERENTE DE EMPREENDEDORISMO, TURISMO E CULTURA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP, e demais alterações, e considerando que o cargo público acima mencionado se encontra vago, em virtude da Portaria nº 013/2023;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica nomeada, a partir de 07 de fevereiro de 2023, para o cargo público de **GERENTE DE EMPREENDEDORISMO, TURISMO E CULTURA**, Cód. 05-CPC, do Anexo III, da Lei Municipal nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP, **em comissão**, a Senhora **FABIANA MARIA PERICO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 25.448.519-4-SSP/SP e CPF nº 248.330.598-94, com **C.H.S.** de 40 (quarenta) horas e vencimentos de R\$ 5.491,54 (cinco mil, quatrocentos e noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos) mensais.

**Art. 2º** - As atribuições do cargo são as constantes do item VII, do Anexo Único do Decreto nº 021, de 18 de junho de 2009, alterado pelo decreto nº 013/2013, de 28 de fevereiro de 2013.

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo o(a) Encarregado(a) pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar as devidas providências administrativas.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 084, de 18 de abril de 2022.

São Sebastião da Grama, 06 de fevereiro de 2023.

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**  
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA SUPRA.

Camila Cristina Mapelli Brandi Plachi  
Supervisor de Assuntos Administrativos

### PORTARIA Nº 018, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

**DESIGNA A SENHORA SABRINA VASCONCELLOS MARCONDES PARA OCUPAR, TEMPORARIAMENTE, O CARGO DE SUPERVISOR DA VIGILANCIA SANITARIA, EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP, e demais alterações, e considerando que o cargo público acima mencionado se encontra vago, em virtude da Portaria nº 017/2023;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica designada para ocupar, **temporariamente**, a partir de 08 de fevereiro de 2023, o cargo público de **SUPERVISOR DA VIGILANCIA SANITARIA**, Cód. 28-CPC, do Anexo III, da Lei Municipal nº 024, de 18 de junho de 2009, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional e sobre a Reestruturação do Quadro Geral de Pessoal da Prefeitura do Município de São Sebastião da Grama-SP, **em comissão**, a servidora pública municipal efetiva, Senhora **SABRINA VASCONCELLOS MARCONDES**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 30.321.671-2-SSP/SP, com **C.H.S.** de 40 (quarenta) horas e vencimentos de R\$ 4.076,20 (quatro mil e setenta e seis reais e vinte centavos) mensais, observado o disposto nos artigos 51 *usque* 54 da citada legislação.

**Art. 2º** - As atribuições do cargo são as constantes do parágrafo único do artigo 1º da Lei Municipal nº 107, de 13 de abril de 2022.

Autoridade Certificadora



### **EXPEDIENTE:**

Edição e Assinatura digital: Camila C.B.M. Plachi  
Publicação: Alex Israel de Andrade  
Endereço: Praça das Águas, 100  
Bairro: Jardim São Domingos - 137900-00  
CNPJ: 45.741.527/0001-05  
Telefone: (19)3646-9700

**Art. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo o(a) Encarregado(a) pelo Departamento Municipal de Recursos Humanos tomar as devidas providências administrativas.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião da Gramma, 07 de fevereiro de 2023.

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**  
Prefeito Municipal

ENCADERNADA NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADA POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Camila Cristina Brandi Mapelli Plachi  
Supervisor de Assuntos Administrativos

### **DECRETO Nº 003, DE 03 DE JANEIRO DE 2023**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 20.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Gramma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 4º, da Lei nº 143, de 14 de dezembro de 2022;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) que receberá a seguinte codificação no orçamento vigente:

	<b>Valor a suplementar</b>
Órgão.....: 02    PREFEITURA MUNICIPAL	
Unidade Orçamentária: 02.06    GERÊNCIA DE SAÚDE	
Unidade Executora...: 02.06.01    FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
2043 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO	20.000,00
03/01/2023 Crédito Suplementar	20.000,00
Lei nº 143, de 14 de dezembro de 2022	
Total Unidade Executora	20.000,00
 Total Unidade Orçamentária	 20.000,00
 Total Órgão	 20.000,00
 Total Geral	 20.000,00

**Art. 2º** - Os recursos necessários à cobertura do crédito de que trata o artigo anterior será a anulação das seguintes dotações do orçamento vigente: -

**Valor a reduzir**

Órgão.....: 02    PREFEITURA MUNICIPAL  
Unidade Orçamentária: 02.06    GERÊNCIA DE SAÚDE  
Unidade Executora...: 02.06.01    FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

2042 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO	
20.000,00	
03/01/2023 Redução de Credito	20.000,00
Lei nº 143, de 14 de dezembro de 2022	
Total Unidade Executora	20.000,00
 Total Unidade Orçamentária	 20.000,00
 Total Orgao	 20.000,00
 Total Geral	 20.000,00

**Art. 3º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Gramma, 03 de janeiro de 2023.

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**  
Prefeito Municipal

ENCADERNADO NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA *SUPRA*.

Camila Cristina Brandi Mapelli Plachi  
Supervisor de Assuntos Administrativos

### **DECRETO Nº 006, DE 24 DE JANEIRO DE 2023**

**ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 2º E ART. 3º DO DECRETO Nº 004/2006, QUE REGULAMENTA O "PROGRAMA DE AJUDA ALIMENTAÇÃO A SERVIDORES MUNICIPAIS" INSTITUÍDO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 008/2005.**

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Gramma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 004, de 23 de janeiro de 2023, em conformidade com o que lhe faculta o § 2º do artigo 3º a Lei Complementar nº 008, de 11 de novembro de 2005, alterado pela referida Lei Complementar;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** - O Art. 2º, do Decreto nº 004/2006, de 16 de janeiro de 2006, passa, a partir de 01 de janeiro de 2023, a vigor com a seguinte redação:

*"Art. 2º - A 'Ajuda Alimentação', enquanto programa de apoio, se constituirá na concessão mensal aos servidores da ativa, estatutários ou não, da administração direta e indireta, de 'TÍQUETE ALIMENTAÇÃO'.*



§ 1º - O 'Tiquete Alimentação' disposto no caput do presente artigo será concedido a todos os servidores no valor mensal de R\$ 600,00 (seiscentos reais).

§ 2º - O 'Tiquete Alimentação' referido no caput do presente artigo será concedido através de cartão eletrônico, magnético, ou outro oriundo de tecnologia adequada, com recarga mensal de créditos, conforme especificado na licitação levada a efeito pela Administração para contratação dos serviços de seu fornecimento”.

**Art. 2º** - O Art. 3º, do Decreto nº 004/2006, de 16 de janeiro de 2006, passa, a partir de 01 de janeiro de 2023, a vigor com a seguinte redação:

**Art. 3º** - O servidor da ativa fará jus ao tiquete na proporção dos dias trabalhados.

§ 1º - Para efeito de desconto por dia não trabalhado, considerar-se-á a proporcionalidade de 22 (vinte e dois) dias/mês.

§ 2º - O desconto da 'ajuda-alimentação' por dia não trabalhado far-se-á na proporção de 2/22 (dois vinte e dois avos) do valor mensal fixado no artigo 2º do presente Decreto.

§ 3º - A proporcionalidade estabelecida neste artigo somente será aplicada no afastamento do serviço por motivo de licença para tratar de assuntos particulares, sem vencimentos e faltas injustificadas, hipóteses em que o servidor(a) não terá direito ao recebimento integral do valor descrito no artigo anterior.

§ 4º - O servidor que acumule cargos na forma da Constituição fará jus à percepção de um único valor de 'ajuda alimentação', mediante opção”.

**Art. 3º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 24 de janeiro de 2023  
**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**  
 Prefeito Municipal

ENCADERNADO NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA **SUPRA**

Camila Cristina Brandi Mapelli Plachi  
 Supervisor de Assuntos Administrativos

**DECRETO Nº 008, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023**

**DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica decretado **ponto facultativo** em todas as repartições públicas municipais, **nos dias 20 e 21 de fevereiro de 2023**, face às comemorações carnavalescas, ressalvadas as atividades essenciais e de interesse público e mediante a devida compensação quando for o caso.

**Art. 2º** - O **expediente normal** deverá iniciar **no dia 22 de fevereiro de 2023** (quarta-feira), as 13h00min e encerrar as 17h00min para todos os Departamentos da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, ressalvadas as atividades essenciais e de interesse público.

**Art. 3º** - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Sebastião da Grama, 13 de fevereiro de 2023.

**JOSÉ FRANCISCO MARTHA**  
 Prefeito Municipal

ENCADERNADO NO LIVRO PRÓPRIO E PUBLICADO POR EDITAL NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. DATA **SUPRA**

Camila Cristina Brandi Mapelli Plachi  
 Supervisor de Assuntos Administrativos

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA - LRF**

A Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto no §4º do Art. 9 da Lei 101 de 04 de maio de 2000(LRF), através do Exmo. Sr. José Francisco Martha, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, torna público e convida as entidades civis organizadas e a população em geral, para participar da Audiência Pública, com o objetivo de apresentar e avaliar as Metas Fiscais referentes ao terceiro quadrimestre do exercício de 2022, no seguinte local, data e horário.

Data: 23/02/2023

Horário: 18:30 hrs

Local: Câmara Municipal de São Sebastião da Grama, Rua Ambrósio Rodrigues nº38, Centro, São Sebastião da Grama

Assim, fica a população em geral convidada, a participarem desta Audiência Pública.



São Sebastião da Grama, 15/02/2023

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA DA SAÚDE**

A Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, no uso de suas atribuições e de conformidade com a instrução nº02/2008, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, faz saber a quem interessar possa que realizará Audiência Pública para discussão e aprovação das contas referentes ao terceiro quadrimestre do exercício de 2022, relativas às fiscalizações e acompanhamento do desenvolvimento das ações e serviços municipais de saúde, no seguinte local, data e horário.

Data: 23/02/2023

Horário: 18:00 hrs

Local: Câmara Municipal de São Sebastião da Grama, Rua Ambrósio Rodrigues nº38, Centro, São Sebastião da Grama.

Assim, fica a população em geral convidada, a participarem desta Audiência Pública.

São Sebastião da Grama, 15/02/2023

Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA  
CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021****Edital de convocação de candidatos habilitados para o emprego público de Enfermeiro.**

**JOSE FRANCISCO MARTHA**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Grama, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e de acordo com as vagas publicadas no edital de abertura de inscrições do Concurso Público nº 001/2021, e a vaga acrescida conforme Portaria nº 031/2023, para o emprego público de Enfermeiro, torna público que, fica convocado o candidato abaixo discriminado para manifestar interesse no preenchimento da vaga *infra* discriminada: -

**ENFERMEIRO – 01 vaga**

NOME	RG Nº	Total de Pontos	CLASS.
Ana Beatriz Gomes de Paula	58.640.651-7	65	2º

A candidata deverá comparecer entre os dias **22 de fevereiro de 2023, das 13:30 às 17:00 horas e 23 e 24 de fevereiro de 2023, das 08:30 às 11:00 e das 13:30 às 17:00 horas**, no Departamento Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, situado na Praça das

Águas, 100 - Jardim São Domingos, nesta cidade, munido de cópias dos seguintes documentos: -

1. Certidão de Nascimento e/ou Casamento,
2. Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos,
3. Carteira de Vacinação dos filhos menores de 14 anos,
4. Carteira de Identidade (RG),
5. Carteira de Trabalho,
6. Atestado de Saúde Ocupacional – ASO,
7. CPF,
8. Título de Eleitor e comprovante de ter votado na última eleição,
9. Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
10. Diploma e/ou Certidão de conclusão do nível de escolaridade exigido no Edital do Concurso Público nº 001/2021,
11. Declaração de acumulação legal de cargos e/ou emprego público,
12. Inscrição no PIS/PASEP,
13. Comprovante de Residência,
14. 01 (uma) Foto 3x4.

**O NÃO COMPARECIMENTO NOS DIAS, PERÍODOS E HORÁRIOS ESTABELECIDOS, BEM COMO A NÃO APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA IMPLICARÃO NA CONSIDERAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) COMO DESISTENTE. NESSE CASO, SERÁ CONVOCADO O(A) CANDIDATO(A) SEGUINTE, OBEDECENDO-SE, RIGOROSAMENTE, À CLASSIFICAÇÃO. SOB NENHUMA HIPÓTESE, HAVERÁ SEGUNDA CHAMADA OU PRORROGAÇÃO DE PRAZO.**

**PARA QUE NENHUM CANDIDATO(A) POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA OU DESCONHECIMENTO DO PRAZO E DAS DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE EDITAL, DETERMINA-SE A PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA DO MUNICÍPIO, NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA E AFIXAÇÃO NO LUGAR DE COSTUME NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL (QUADRO DE EDITAIS).**

São Sebastião da Grama, 15 de fevereiro de 2023.

**JOSE FRANCISCO MARTHA**  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA  
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022**

**Edital de convocação de candidatos habilitados para os empregos públicos de Atendente, Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, Auxiliar de Educação Inclusiva, Professor de Educação Básica, Professor de Inglês e Técnico de Enfermagem.**



**JOSE FRANCISCO MARTHA**, Prefeito Municipal de São Sebastião da Gramma, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e de acordo com as vagas publicadas no edital de abertura de inscrições do Concurso Público nº 001/2022, tendo em vista os pedidos de desistência formulados pelos candidatos aprovados em 2º lugar para o emprego público de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**, em 1º lugar para o emprego público de **Professor de Educação Básica**, e em 1º lugar para o emprego público de **Professor de Inglês**, os quais estão arquivados no Departamento Municipal de Recursos Humanos, bem como a desclassificação do candidato aprovado em 3º lugar, conforme consta da Portaria nº 020/2023, para o emprego público de **Auxiliar de Desenvolvimento Infantil**, e as vagas acrescidas conforme Portaria nº 022/2023, para o emprego público de **Auxiliar de Educação Inclusiva**, Portaria nº 030/2023, para o emprego público de **Técnico de Enfermagem**, e Portaria nº 033/2023, para o emprego público de **Atendente**, torna público que, ficam convocados os candidatos abaixo discriminados para manifestarem interesse no preenchimento das vagas *infra* discriminadas: -

**Atendente – 01 vaga**

NOME	RG Nº	Total de Pontos	CLASS.
FABIANA FERREIRA DO PRADO	335105348	88,00	7º

**Auxiliar de Desenvolvimento Infantil – 02 vagas**

NOME	RG Nº	Total de Pontos	CLASS.
MARIANA DE CÁSSIA LOCATELI	453694640	72,00	7º
CINTIA HELEN DE GODOY	474501826	72,00	8º

**Auxiliar de Educação Inclusiva – 01 vaga**

NOME	RG Nº	Total de Pontos	CLASS.
VERA LUCIA SOARES DESSORDI	290690705	80,00	1º

**Professor de Educação Básica – 01 vaga**

NOME	RG Nº	Total de Pontos	CLASS.
SUZANE DA COSTA LIBANIO	496644191	84,00	2º

**Professor de Inglês – 01 vaga**

NOME	RG Nº	Total de Pontos	CLASS.
ADRIANA MELO DOS SANTOS FERNANDES	42757822X	78,00	2º

**Técnico de Enfermagem – 02 vagas**

NOME	RG Nº	Total de	CLASS.
------	-------	----------	--------

		Pontos	
ANA PAULA FERREIRA	490167366	56,00	1º
MIRIAN PATRICIA LOCATELI	414280908	52,00	2º

Os candidatos deverão comparecer entre os dias **22 de fevereiro de 2023, das 13:30 às 17:00 horas e 23 e 24 de fevereiro de 2023, das 08:30 às 11:00 e das 13:30 às 17:00 horas**, no Departamento Municipal de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de São Sebastião da Gramma, situado na Praça das Águas, 100 - Jardim São Domingos, nesta cidade, munido de cópias dos seguintes documentos: -

- Certidão de nascimento ou casamento,
- 01 Foto 3x4 recente e colorida,
- Cédula de Identidade (RG),
- Cadastro de Pessoa Física (CPF),
- Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição
- Carteira de Trabalho (CTPS)
- Cadastro do PIS/PASEP
- Comprovante de residência atualizado
- Dos filhos menores de 14 anos: Certidão de nascimento, CPF, caderneta de vacinação e comprovante de matrícula escolar,
- Comprovante escolaridade requeridos pela função e Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional, se exigido para a função.
- CNH (para cargos exigidos no Edital),
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (quando do sexo masculino),
- Se o candidato foi servidor público apresentar declaração de que não sofreu nenhum tipo punição em altos de procedimento administrativo disciplinar (PAD),
- Caso seja ocupante de outro cargo, emprego ou função pública em qualquer esfera do governo, apresentar declaração constando o nome da função, carga horária e horário de trabalho emitida pelo setor competente do órgão,
- Atestado de antecedentes criminais recente,

**O NÃO COMPARECIMENTO NOS DIAS, PERÍODOS E HORÁRIOS ESTABELECIDOS, BEM COMO A NÃO APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA IMPLICARÃO NA CONSIDERAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) COMO DESISTENTE. NESSE CASO, SERÁ CONVOCADO O(A) CANDIDATO(A) SEGUINTE, OBEDECENDO-SE, RIGOROSAMENTE, A CLASSIFICAÇÃO. SOB NENHUMA HIPÓTESE, HAVERÁ SEGUNDA CHAMADA OU PRORROGAÇÃO DE PRAZO.**

**PARA QUE NENHUM CANDIDATO(A) POSSA ALEGAR IGNORÂNCIA OU DESCONHECIMENTO DO PRAZO E DAS DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO PRESENTE EDITAL, DETERMINA-SE A PUBLICAÇÃO**



NA IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA DO MUNICÍPIO, NO SITE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA E AFIXAÇÃO NO LUGAR DE COSTUME NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL (QUADRO DE EDITAIS).

São Sebastião da Grama, 15 de fevereiro de 2023.

JOSÉ FRANCISCO MARTHA  
Prefeito Municipal

---



**EDITAL 01/2023****CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO DE PROFESSOR EVENTUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

<b>Class.</b>	<b>Nome</b>	<b>R.G.</b>	<b>Pontuação</b>	<b>Desempate</b>
1º	Adriana Elizandra da Silva Mendes	25.776.232-2	88,0	Idade
2º	Carlos Eduardo Vieira Zambuzzi	27.696.940-6	88,0	
3º	Sirlene Liberali	40.295.864-0	84,0	Idade
4º	Patrícia Ferreira de Souza Camareli	49.729.768-1	84,0	Idade
5º	Letícia de Oliveira Tristão	49.564.191-1	84,0	
6º	Janaina Buscarato da Silva	40.295.697-7	80,0	Idade
7º	Marcela Anselmo Mapelli	47.171.173-1	80,0	Idade
8º	Leandro Margoto de Oliveira	47.095.738-4	80,0	
9º	Antônia Aparecida Melchiori Papaleo	6.364.997-4	76,0	Idade
10º	Luciana Rosa Gonçalves	26.816.078-8	76,0	Idade
11º	Selma Regina Costa	MG 8.084.594	76,0	Idade
12º	Valquíria Garcia Zanetti	40.295.865-2	76,0	Idade
13º	Fernanda Regina da Silva	47.620.388-0	76,0	Idade
14º	Naiara do Patrocínio	48.611.249-4	76,0	
15º	Andréa Aparecida de Toledo	25.542.627-6	72,0	Idade
16º	Erlani Cristina Barbosa	27.045.507-3	72,0	Idade
17º	Andréia da Silva Prevital	28.548.886-7	72,0	Idade
18º	Vera Lúcia Barboza Ignácio	32.537.505-7	72,0	Idade
19º	Jade Cristina Moratti Felipe	49.595.799-9	72,0	Idade
20º	Luana Aparecida de Andrade Zanitti	45.217.427-2	72,0	Idade
21º	Isadora da Costa Barion	49.822.083-7	72,0	Idade
22º	Imaculada Peixoto Machado	49.878.731-X	72,0	
23º	Cecília Helena Petucco Melchiori	21.846.794-1	68,0	Idade
24º	Andréa Cristina de Andrade Silva	26.329.870-X	68,0	Idade
25º	Cristina Ap. Marcelino Santa Maria	27.571.205-9	68,0	Idade



26º	Regiane Elisete Liberali Tausendfreund	28.040.492-X	68,0	Idade
27º	Roberta Claro Gesualdo Modesto	35.122.229-7	68,0	Idade
28º	Talissa Caroline Estevam Orfei	40.380.965-4	68,0	Idade
29º	Josiana Aparecida Peixoto	49.276.244-2	68,0	
30º	Maria Aparecida Mascarin Ribeiro	9.826.325-0	64,0	Idade
31º	Vilma Helena Domingos de Aguiar	17.667.078	64,0	Idade
32º	Fernanda de Melo Scarabeli Brandi	17.204.691	64,0	Idade
33º	Maria Cristina da Silva Lorencini	18.133.079-9	64,0	Idade
34º	Deise Cristina Biaco	40.295.595-X	64,0	Idade
35º	Camila Cristina Malaquias da Silveira	47.099.012-0	64,0	Idade
36º	Thais Restani Mengali Snidarsis	49.039.039-0	64,0	Idade

**EDITAL 01/2023****CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO DE PROFESSOR EVENTUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Class.	Nome	R.G.	Pontuação	Desempate
37º	Ana Laura Orfei Martimbianco	49.579.503-3	64,0	Idade
38º	Anelise Borges Fernandes	42.486.478-2	64,0	Idade
39º	Milene Mansara Miqueleto	59.987.196-9	64,0	
40º	Sheila Isabel Mascherin Martha	16.385.794-5	60,0	Idade
41º	Maria Cristina de Oliveira Pereira	27.581.636-9	60,0	Idade
42º	Josivânia Andrade Souza	PB 1.746.556	60,0	Idade
43º	Cristina Augusto de Melo	29.422.006-9	60,0	Idade
44º	Patricia de Freitas Camilo	26.329.906-5	60,0	Idade
45º	Ana Cristina Sorce Ferreira	43.142.876-1	60,0	Idade
46º	Natália Cristina Ribeiro Baptistella	41.427.907-4	60,0	Idade
47º	Marcela Maria Lopes da Cunha	43.143.114-0	60,0	Idade
48º	Marina Grazielle de Lima Bento	41.427.802-1	60,0	Idade
49º	Pamela Antônio Ramiro Firmino	42.559.409-9	60,0	Idade



50°	Alessandra Batista Rodrigues	46.293.451-7	60,0	Idade
51°	Maira Domingues Silva Pereira	42.442.229-3	60,0	Idade
52°	Priscila Barbieri Scolari Silva	49.259.944-0	60,0	Idade
53°	Vanessa Cristina Vieira Escremin	49.575.416-X	60,0	Idade
54°	Gabriel Biaco	56.100.594-1	60,0	Idade
55°	Isadora Fechio Apolinário	54.183.160-4	60,0	Idade
56°	Yannah Mara da Rocha	MG 20.126.883	60,0	Idade
57°	Ana Laura Alvares	60.250.324-3	60,0	
58°	Daiana Franco Ribeiro	43.143.135-8	56,0	Idade
59°	Bruna Regina Guilherme	44.693.543-8	56,0	Idade
60°	Rose Aparecida Gonçalves da Rosa	49.203.547-7	56,0	Idade
61°	Sabrina Chiavegatto	57.397.305-2	56,0	Idade
62°	Isabela Schiavon Pereira	56.046.260-8	56,0	Idade
63°	Gustavo da Silva Vasconcelos	57.545.040-X	56,0	
64°	Sandra Elena Mascherim	17.190.499	52,0	Idade
65°	Rosiane de Fátima Tomaz	30.321.844-7	52,0	Idade
66°	Renata Lopes	25.304.126-0	52,0	Idade
67°	Ana Cláudia Cabral Moreira	33.800.574-2	52,0	Idade
68°	Patrícia de Fátima Ferreira	45.388.385-0	52,0	Idade
69°	Camila Daniele Marques Paulino	44.578.756-9	52,0	Idade
70°	Denise Franco Ribeiro Maeiro	47.973.758-7	52,0	Idade

**EDITAL 01/2023****CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO DE PROFESSOR EVENTUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Class.	Nome	R.G.	Pontuação	Desempate
71°	Caroline Azevedo Fernandes	49.005.440-7	52,0	Idade
72°	Ana Lúcia Delfino Ferreira	49.641.783-6	52,0	Idade
73°	Bruna Martini de Paula	44.664.279-4	52,0	Idade
74°	Ana Teresa de Moraes Souza	40.496.297-X	52,0	Idade



75°	Débora Larissa da Silva Ferreira	54.102.069-9	52,0	Idade
76°	Lara Rossetto Alves	57.052.204-3	52,0	Idade
77°	Lívia Cristiny Bucci	57.476.291-7	52,0	
78°	Natália Gaspar Marçal	40.379.716-0	48,0	Idade
79°	Regiane Pereira Andreazzi	42.757.667-2	48,0	Idade
80°	Fernanda Bernardes	41.427.821-5	48,0	Idade
81°	Ingrid Rossi Feltran	42.973.000-78	48,0	Idade
82°	Valéria Aparecida Maia	49.014.210-2	48,0	
83°	Lúcia Helena Jacinto	12.399.748-3	44,0	Idade
84°	Maria Inês de Oliveira Pinheiro	14.824.345	44,0	Idade
85°	Aparecida Cristina da Silva	18.511.741-7	44,0	Idade
86°	Giovana de Cássia Gonçalves	42.972.735-5	44,0	Idade
87°	Carolina Machado Ramos Ranzani	42.972.681-8	44,0	Idade
88°	Cíntia Aparecida de Carvalho	46.281.886-X	44,0	
89°	Valéria Luzia Ozório	45.900.660-5	40,0	
90°	Débora Regina Cerri de Lima	21.402.151-8	36,0	Idade
91°	Priscila Pereira da Silva Périco	41.427.866-5	36,0	Idade
92°	Flaisa Cristina Jacinto Caldeira	47.095.381-0	36,0	Idade
93°	Gabriele Urias Zaneti Blascki	49.579.563-X	36,0	
94°	Aline Cristina Chagas R. de Andrade	44.693.525-6	32,0	

São Sebastião da Grama, 15 de fevereiro de 2023

Mary Nilze Abdalla

Gerente Municipal de Educação

José Francisco Martha

Prefeito Municipal



**EDITAL 01/2023****RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE NÃO FORAM APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO DE PROFESSOR  
EVENTUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Inscrição	R.G.	Pontuação
065	25.304.411-X	28,0
083	49.664.419-1	28,0

**EDITAL 01/2023****NÃO COMPARECERAM NO PROCESSO SELETIVO DE  
PROFESSOR EVENTUAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Insc.	Nome	R.G.
090	Aline do Patrocínio Ribeiro	42.012.264-3
073	Ana Claudia de França	40.118.908-9
068	Lásara Benedita da Cruz Cunha Plates	15.988.183-3
036	Silvana Heloisa Camacho Funari	23.789.162-1
103	Thaís Ferreira Dutra	MG 19.559.855
040	Thifany Geraldo da Silva	45.446.151-3
093	Valéria Maria da Silva	34.428.830-4
085	Vanessa Simões Domingos Carvalho	44.549.865-1

São Sebastião da Grama, 15 de fevereiro de 2023

Mary Nilze Abdalla

Gerente Municipal de Educação

José Francisco Martha

Prefeito Municipal



**EDITAL 01/2023****CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO DE PROFESSOR EVENTUAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

Class.	Nome	R.G.	Pontuação	Desempate
1º	Mário Henrique Toledo Bernardes	52.768.390-5	80,0	
2º	Simone Cristina Trevizan	21.402.103-4	56,0	Idade
3º	Rodrigo Felipe Rabello Chieppe	45.404.010-6	56,0	
4º	Rafaela Patrícia de Souza Machado	MG 19.603.215	48,0	Idade
5º	David Gaspar Marçal	49.727.262-3	48,0	
6º	Neiriana Tainá Miranda Silva	49.730.651-7	40,0	

**EDITAL 01/2023****RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE NÃO FORAM APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO DE PROFESSOR EVENTUAL DE ED. FÍSICA**

Inscrição	R.G.	Pontuação
XXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXX

**EDITAL 01/2023****NÃO COMPARECEU NO PROCESSO SELETIVO DE PROFESSOR EVENTUAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

Insc.	Nome	R.G.
XXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

São Sebastião da Gramma, 15 de fevereiro de 2023

Mary Nilze Abdalla

Gerente Municipal de Educação

José Francisco Martha

Prefeito Municipal



**EDITAL 01/2023****CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO DE PROFESSOR EVENTUAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**

Class.	Nome	R.G.	Pontuação	Desempate
1º	Luciana Rosa Gonçalves	26.816.078-8	84,0	

**EDITAL 01/2023****RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE NÃO FORAM APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO DE PROFESSOR EVENTUAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**

Inscrição	R.G.	Pontuação
XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX

**EDITAL 01/2023****NÃO COMPARECEU NO PROCESSO SELETIVO DE PROFESSOR EVENTUAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**

Insc.	Nome	R.G.
XXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

São Sebastião da Gramma, 15 de fevereiro de 2023

Mary Nilze Abdalla

Gerente Municipal de Educação

José Francisco Martha

Prefeito Municipal



**EDITAL 01/2023****CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO DE PROFESSOR EVENTUAL DE BIOLOGIA**

Class.	Nome	R.G.	Pontuação	Desempate
1º	Bianca Fogaroli Cepolini	45.726.861-X	84,0	
2º	Andréia da Silva Prevital	28.548.886-7	64,0	
3º	Josivânia Andrade Souza	PB 1.746.556	56,0	Idade
4º	Maélen Samara Bento	50.840.069-7	56,0	
5º	Daniela Aparecida Faria	33.818.656-6	32,0	

**CLASSIFICAÇÃO ESPECIAL DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO DE PROFESSOR EVENTUAL DE BIOLOGIA**

Class.	Nome	R.G.	Pontuação	Desempate
1º	Maélen Samara Bento	50.840.069-7	56,0	

**EDITAL 01/2023****RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE NÃO FORAM APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO DE PROFESSOR EVENTUAL DE BIOLOGIA**

Inscrição	R.G.	Pontuação
XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXX

**EDITAL 01/2023****NÃO COMPARECEU NO PROCESSO SELETIVO DE PROFESSOR EVENTUAL DE BIOLOGIA**

Insc.	Nome	R.G.
XXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

São Sebastião da Gramma, 15 de fevereiro de 2023

Mary Nilze Abdalla

Gerente Municipal de Educação

José Francisco Martha

Prefeito Municipal



**EDITAL 01/2023****CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO DE PROFESSOR EVENTUAL DE LÍNGUA INGLESA**

Class.	Nome	R.G.	Pontuação	Desempate
1º	Lucas Cuete	40.295.924-3	96,0	

**EDITAL 01/2023****RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE NÃO FORAM APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO DE PROFESSOR EVENTUAL DE LÍNGUA INGLESA**

Inscrição	R.G.	Pontuação
XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXX

**EDITAL 01/2023****NÃO COMPARECEU NO PROCESSO SELETIVO DE PROFESSOR EVENTUAL DE LÍNGUA INGLESA**

Insc.	Nome	R.G.
XXXXXX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX

São Sebastião da Gramma, 15 de fevereiro de 2023

Mary Nilze Abdalla

Gerente Municipal de Educação

José Francisco Martha

Prefeito Municipal



**EDITAL 01/2023****CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO DE PROFESSOR EVENTUAL DE ARTE**

Class.	Nome	R.G.	Pontuação	Desempate
1º	Márcia Pereira da Silva	7.638.497-4	96,0	
2º	Ana Ester Pedrilho	27.390.197-7	80,0	
3º	Rosângela de Oliveira Duarte Manzoni	42.060.462-5	76,0	
4º	Jane Carla Feltran	21.660.067-4	68,0	

**EDITAL 01/2023****RELAÇÃO DOS CANDIDATOS QUE NÃO FORAM APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO DE PROFESSOR EVENTUAL DE ARTE**

Inscrição	R.G.	Pontuação
XXXXXXXXXX	XXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXX

**EDITAL 01/2023****NÃO COMPARECEU NO PROCESSO SELETIVO DE PROFESSOR EVENTUAL DE ARTE**

Insc.	Nome	R.G.
003	Leandro Henrique Favaretto	41.427.937-2

São Sebastião da Gramma, 15 de fevereiro de 2023

Mary Nilze Abdalla

Gerente Municipal de Educação

José Francisco Martha

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA****“EDITAL DE CHAMAMENTO – FASE 35”**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA** torna público aos interessados que estará recebendo as inscrições para **45 (quarenta e cinco)** vagas destinadas ao **PROCAP – Programa de Treinamento e Capacitação para o Mercado de Trabalho – 35ª Fase**, criado pela Lei Municipal nº 054, de 20 de dezembro de 2005 e suas alterações posteriores, regulamentada pelo Decreto nº 002, de 10 de janeiro de 2006 e demais alterações, que visa proporcionar a requalificação profissional ao trabalhador desempregado, de forma a torná-lo apto a atender as exigências do mercado de trabalho, oferecendo aos mesmos cursos de treinamento e qualificação profissional, com duração de até 06 (seis) meses, ministrados por pessoal da própria Administração, por profissionais especialmente contratados ou através de parceiras e/ou convênios. As atividades do Programa serão desempenhadas com dedicação obrigatória de 08 (oito) horas diárias, em 04 (quatro) dias por semana, e, mais 01 (um) de efetiva participação nas atividades didático-pedagógicas teóricas e práticas, voltadas para a capacitação profissional e/ou alfabetização do participante.

**Condições para o alistamento no Programa:** Ter idade mínima de 18 anos, estar em situação de desemprego, devidamente comprovada por 6 meses, e desde que não beneficiário de seguro desemprego, aposentadoria ou benefício previdenciário, e cuja renda mensal do grupo familiar seja igual ou inferior a ½ (meio) salário mínimo “per capita”; Ser, comprovadamente, residente e domiciliado no Município de São Sebastião da Grama, há, no mínimo, 02 (dois) anos; Ter aptidão física e gozar de boa saúde. Será admitido o alistamento de apenas 01 (um) beneficiário por núcleo familiar. Do total das vagas, havendo interessados e funções compatíveis, serão destinadas 5% (cinco por cento) para portadores de deficiência, bem como serão destinadas 13 (treze) das vagas para pessoas diretamente indicadas pelo Juízo do Foro Distrital ou Representante do Ministério Público. A seleção, observado o que dispõe a Lei Municipal nº 054, de 20 de dezembro de 2005 e suas alterações posteriores, regulamentada pelo Decreto nº 002, de 10 de janeiro de 2006 e demais alterações será realizada por uma comissão contendo no mínimo 04 integrantes dos diversos setores administrativos, incluindo 01 (uma) Assistente Social, a qual ficará responsável pela decisão dos casos omissos ou excepcionais. **Do local, horário, período e documentos necessários para inscrição:** Dias 08 e 09 de março de 2023 – horário: 08h às 10h30 e das 13h30 às 15h, no **Centro de Referência da Assistência Social – CRAS, Alameda Vereador Mauro de Vasconcellos nº 23 – Distrito Industrial.**

**No ato da inscrição, o(a) interessado(a) deverá apresentar:** original e cópia de documentos de **TODOS os moradores** no endereço de residência apresentado: RG (Registro Geral); CPF (Cadastro de Pessoa Física); Título de Eleitor; Certidão de Nascimento ou Casamento; Comprovante de residência, que comprove a residência no Município por mínimo 2 (dois) anos anteriores à publicação do Edital de Chamamento. Comprovante de renda familiar, como holerite, recibos de pagamento salarial e de recebimento de benefícios, tais como aposentadoria, auxílio-doença, entre outros; apresentar carteira de trabalho e cópias das páginas de identificação, foto e numeração, bem como, da página de último registro ou de registro em branco, cujas quais serão autenticadas após verificação. Não serão aceitas inscrições por procuração.

São Sebastião da Grama, 15 de fevereiro de 2023.

---

JOSÉ FRANCISCO MARTHA

**Prefeito Municipal**

---

LIDIA MARIA TREVIZAN SORDILI

**Gestora do PROCAP**





GERÊNCIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
Rua: José Frutuoso da Fonseca, nº 160 - Centro - Fone (19) 3646-9703 / 9986 / 9702  
CEP: 13.790-000 - São Sebastião da Gramma - SP - CNPJ: 30.288.430/0001-11  
educacao@ssgrama.sp.gov.br



**EDITAL DE ATRIBUIÇÃO - Nº 002/2023**  
**PROGRAMA TEMPO DE APRENDER - PDDE**

O Departamento Municipal de Educação - D.M.E. e gestores das Unidades Escolares U.Ex., tornam público o Processo de Atribuição de aulas para voluntários ao **Programa Dinheiro Direto na Escola PDDE "Tempo de Aprender"** para as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.

O Programa Tempo de Aprender promovido pelo Governo Federal, por meio do PDDE (Programa Dinheiro Direto na Escola), tem como objetivo a melhoria da qualidade da alfabetização em todas as escolas públicas do país.

Conforme consta na Resolução nº 06, de 20 de abril de 2021, Capítulo I, Art. 2º, § 2º As atividades desempenhadas pelo assistente de alfabetização serão consideradas de natureza **voluntária**, na forma definida na Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1988, sendo obrigatória a celebração do Termo de Adesão e Compromisso do Voluntário.

Os interessados em aderirem ao Programa para o trabalho de assistentes voluntários podem estar frequentando o Ensino Médio.

**Apresentar-se no Departamento Municipal de Educação - D.M.E.**

**Rua: José Frutuoso da Fonseca, nº 160 - Centro**

**Dias : 15/02 até 01/03/2023**

**Horário: 14 h**

**No ato da atribuição é necessária a apresentação dos documentos relacionados a frequência e matrícula do aluno (RG, CPF).**

A atribuição será presidida pelo Departamento de Educação e diretores responsáveis das Unidades Escolares responsáveis pelo Programa.

São Sebastião da Gramma, 13 de fevereiro de 2023

Mary Nilze Abdalla  
Gerente de Educação

